



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 3095/2021

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, solicitando que medidas urgentes sejam tomadas a fim de que deem seguimento na execução das obras de construção do CEI Vereador Elói Camilo da Costa, localizado no loteamento Pedro Paulo Rebelo, no bairro São Vicente.

JUSTIFICATIVA:

A presente propositura se justifica em razão de que a entrega da obra do referido CEI deveria ser concluída em março de 2017 e está paralisada, ou seja, são 05 anos em construção.

É público e notório o desperdício de dinheiro público, além do agravante devido ao déficit de vagas em creches, pois cerca de 200 crianças poderiam estar sendo atendidas neste local.

SALA DAS SESSÕES, EM 12 DE JULHO DE 2021

GABRIEL ZANON
VEREADOR - Podemos